

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E VIAÇÃO BASTOS & BASTOS LTDA EPP.**

**TERMO ADITIVO Nº 005**

**CONTRATO Nº 089/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – PROCESSO Nº 050/2017**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120 centro Angatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, residente à Rua Major Pereira de Moraes, nº 710 – Centro, nesta cidade de Angatuba/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **VIAÇÃO BASTOS & BASTOS LTDA EPP**, estabelecida Rua Irmãos Schitini, 370, sala A, Centro, Angatuba/SP, CEP 18240-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.679.133/0001-36, representada por José Bastos Neto, portador da carteira de identidade nº 19.836.928 SSP/SP e CPF nº 141.624.398-42, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores prevê a possibilidade de Reequilíbrio **CONSIDERANDO** que resta demonstrado no presente processo a necessidade de reequilíbrio conforme documentos constantes no processo, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos do processo nº 050/2017 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com base no Artigo 65 inciso II, “d” da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações **DECIDEM** entre si o **ADITAMENTO** do contrato n.º 089/2017, para que seja concedido reequilíbrio econômico financeiro de 15 % do valor fixado inicialmente, conforme Planilha e Memória de Cálculo abaixo, retroagindo o referido cálculo a data do protocolo do requerimento, ou seja a partir de 17 de agosto de 2018:

KM/DIA a partir de 12/03/18	VALOR ATUALIZADO	Memória de Cálculo (15% reeq.)	VALOR REEQ.	VALOR TOTAL (10 DIAS dif.) AGOSTO	VALOR TOTAL (19 DIAS dif.) SETEMBRO	VALOR TOTAL (45 DIAS dif.)	VALOR TOTAL (100 DIAS dif.)
111	R\$ 3,44	R\$ 0,52	R\$ 3,96	R\$ 577,20	R\$ 1.096,68	R\$ 2.597,40	R\$ 5.772,00
228	R\$ 3,44	R\$ 0,52	R\$ 3,96	R\$ 1.185,60	R\$ 2.252,64	R\$ 5.335,20	R\$ 11.856,00
181	R\$ 3,44	R\$ 0,52	R\$ 3,96	R\$ 941,20	R\$ 1.788,28	R\$ 4.235,40	R\$ 9.412,00
131,5	R\$ 3,44	R\$ 0,52	R\$ 3,96	R\$ 683,80	R\$ 1.299,22	R\$ 3.077,10	R\$ 6.838,00
319,3	R\$ 3,44	R\$ 0,52	R\$ 3,96	R\$ 1.660,36	R\$ 3.154,68	R\$ 7.471,62	R\$ 16.603,60

441	R\$ 3,44	R\$ 0,52	R\$ 3,96	R\$ 2.293,20	R\$ 4.357,08	R\$ 10.319,40	R\$ 22.932,00
204	R\$ 3,44	R\$ 0,52	R\$ 3,96	R\$ 1.060,80	R\$ 2.015,52	R\$ 4.773,60	R\$ 10.608,00
172	R\$ 3,4821	R\$ 0,5223	R\$ 4,00	R\$ 898,36	R\$ 1.706,88	R\$ 4.042,60	R\$ 8.983,56
				R\$ 9.300,52	R\$ 17.670,98	R\$ 41.852,32	R\$ 93.005,16

### CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 161.828,98 (cento e sessenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)**, sendo que **R\$ 68.823,82 (sessenta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos)** correrão por conta da dotação orçamentária de 2018 da Secretaria Municipal de Educação: 02.00.00 - 02.06.00 - 02.06.04 - 12.361.0009.2.010 - 3.3.90.39.00 (nota de empenho n.º 8832-000) / 02.00.00 - 02.06.00 - 02.06.04 - 12.361.0009.2.010 - 3.3.90.39.00 (nota de empenho n.º 8830-000) e 02.00.00 - 02.06.00 - 02.06.04 - 12.361.0009.2.010 - 3.3.90.39.00 (nota de empenho n.º 8831-000); e o valor de **R\$ 93.005,16 (noventa e três mil e cinco reais e dezesseis centavos)** correrão por conta da dotação orçamentária de 2019, sendo que o Setor de Contabilidade viabilizará recursos para o cumprimento desta obrigação.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 16 de outubro de 2018.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**VIAÇÃO BASTOS & BASTOS LTDA EPP**  
CNPJ/MF sob n.º 00.679.133/0001-36  
**JOSÉ BASTOS & BASTOS LTDA. EPP**  
RG nº 19.836.928 SSP/SP e CPF nº 141.624.398-42  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1) Melisse Fátima Ramos  
RG nº 40.579.476-9

2) Luciana R. Zacarias Queiroz  
RG nº 32.294.873-3

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

CONTRATADO: **VIAÇÃO BASTOS & BASTOS LTDA EPP**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **089/2017 – Termo aditivo 5**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 16 de outubro de 2018.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP** E-mail  
institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.** E-mail  
institucional [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **JOSE BASTOS NETO**

Cargo: **SÓCIO**

CPF: 141.624.398-42 RG: 19.836.928 SSP/SP

Data de Nascimento: 13/09/1970

Endereço residencial completo: Rua das Camélias nº 470 JD Elisa Volpi, Angatuba S/P.

---

E-mail institucional: [viacaobastos@viacaobastos.com.br](mailto:viacaobastos@viacaobastos.com.br)

E-mail pessoal: [netobastos@viacaobastos.com.br](mailto:netobastos@viacaobastos.com.br)

Telefone(s): (15) 32551108– (15) 996176066

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

**Contratado(a): VIAÇÃO BASTOS & BASTOS LTDA EPP**

**Processo nº 050/2017**

**Contrato nº 089/2017 – Termo Aditivo nº 005**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I.**

<b>Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO</b>
<b>Cargo: Prefeito Municipal</b>
<b>RG nº: 6.451.242-3</b>
<b>Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.</b>
<b>Telefone: 3255-9500</b>
<b>e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br</b>

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

<b>Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS</b>
<b>Cargo: Secretária Municipal de Administração</b>
<b>Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba</b>
<b>Telefone: 3255-9500</b>
<b>e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br</b>

Angatuba, 16 de outubro de 2018.

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**